



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de representantes do corpo discente do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2024 - 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do corpo discente e respectivo suplente, conforme indicação da classe estudantil, do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos para o Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural, para o ano 2024 - 2025, nos termos do [Estatuto](#) e do [Regimento Geral](#) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB.

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula	Mandato
José Bartolomeu Mateus	2024111724	Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena	2023102981	04/10/2024 a 04/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 03/10/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1023376** e o código CRC **8237A629**.